www.louveira.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA



## SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO** ..... 2

**Secretaria de Administração** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 11
Aviso de Licitação ..... 11
Extrato ..... 11
***Outros Atos*** ..... 28

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Louveira**
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

**Câmara Municipal de Louveira**
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

## PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Portarias

**P O R T A R I A N.º 315/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio à servidora **EDNA EMILIA PAGOTTI DE TOLEDO,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula funcional nº 1456, referente ao quinquênio de 12 de janeiro de 2008 a 11 de janeiro de 2013, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2869/2020, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 20 de janeiro de 2026, retornando às atividades em 21 de janeiro de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 30 DE MARÇO DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de março de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 347/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 49 (quarenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADRIANA AZI,** efetiva, matricula funcional nº 4785, a contar de 15 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6760/2025, devendo retornar às suas atividades em 05 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 06 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 348/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARISA ROCHA AYRES,** Técnica de Enfermagem, efetiva, matrícula funcional nº 1.965, referente ao quinquênio de 28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5285/2024, a ser usufruída no período de 16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026, retornando às atividades em 15 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 06 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 349/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **MARCOS ROBERTO CICHETTO,** Motorista, efetivo, matrícula funcional nº 1.650, referente ao quinquênio de 13 de julho de 2020 a 12 de julho de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7586/2025, a ser usufruída no período de 23 de março de 2026 a 21 de abril de 2026, retornando às atividades em 22 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 06 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 350/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 81 (oitenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MIDORI SUSAKI BUFOLIN,** efetiva, matricula funcional nº 2714, a contar de 22 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11181/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 06 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 353/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **PAULA CASTELUBER,** efetiva, matricula funcional nº 2891, a contar de 05 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1879/2026, devendo retornar às suas atividades em 04 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 07 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 354/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ERIVALDO PEREIRA DA SILVA,** Guarda Municipal, efetivo, matrícula funcional nº 1.289, referente ao quinquênio de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 944/2026, a ser usufruída no período de 03 de abril de 2026 a 02 de maio de 2026, retornando às atividades em 03 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 07 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 355/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MILENA DIAS FERREIRA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3696, a contar de 15 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7085/2025, devendo retornar às suas atividades em 12 de agosto de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 07 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 356/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 79 (setenta e nove) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DEISE MARA RAMOS FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº

3691, a contar de 22 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 3652/2024, devendo retornar às suas atividades em 12 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 07 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 357/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade à servidora **MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 4375, a contar de 11 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1890/2026, devendo retornar às suas atividades em 11 de junho de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 07 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 358/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **REJANY FERREIRA ALVES,** efetiva, matricula funcional nº 3427, a contar de 06 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1880/2026, devendo retornar às suas atividades em 20 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 08 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 359/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 17 (dezessete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **HERNANDES MIRANDA DE SOUZA,** efetivo, matricula funcional nº 909, a contar de 10 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1884/2026, devendo retornar às suas atividades em 27 de março de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 08 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 360/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **BIANCA ZENI TRAJANO,** efetiva, matricula funcional nº 3165, a contar de 11 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 1889/2026, devendo retornar às suas atividades em 12 de março de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 08 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 08 de abril de 2026.

**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 361/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** a senhora **KATIELLE DE SOUZA CARDOSO,** portadora do RG nº 63.864.812-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 08 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 362/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 25 (vinte e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ESTELA MARINA ALVES BOCCALETTO,** efetiva, matricula funcional nº 3411, a contar de 29 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 784/2026, devendo retornar às suas atividades em 23 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 08 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 363/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CAROLINA BRUNELLI D'AVILA,** efetiva, matricula funcional nº 2392, a contar de 06 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2036/2026, devendo retornar às suas atividades em 11 de março de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 09 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 364/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 45 (quarenta e cindo) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MIRELLA REBUCI,** efetiva, matricula funcional nº 4704, a contar de 13 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 4432/2025, devendo retornar às suas atividades em 27 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 09 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 365/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **JURANDIR MONTANHEZ,** efetivo, matricula funcional nº 427, a contar de 08 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo

Administrativo nº 5269/2024, devendo retornar às suas atividades em 06 de junho de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 09 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 366/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA,** efetiva, matricula funcional nº 1270, a contar de 08 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6861/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 09 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 09 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 367/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 114 (cento e quatorze) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ADINALVA RIBEIRO DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 1937, a contar de 09 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9614/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de julho de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 10 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 368/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 41 (quarenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUIZA MARIA CAPELATTE CUNEGUNDES,** efetiva, matricula funcional nº 2947, a contar de 21 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10562/2025, devendo retornar às suas atividades em 01 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 10 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 369/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 26 (vinte e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **MARCOS CESAR FARIAS,** efetivo, matricula funcional nº 1894, a contar de 06 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0816/2026, devendo retornar às suas atividades em 01 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 10 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 10 de abril de 2026.

**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 370/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **AMANDA THAIS CHICALHONI BOLSANELLI,** efetiva, matricula funcional nº 3197, a contar de 24 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11177/2025, devendo retornar às suas atividades em 22 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 10 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 371/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 60 (sessenta) dias, a Licença-Maternidade da servidora **ANA MARIA PEREIRA TAFFARELLO,** efetiva, matricula funcional nº 2857, a contar de 07 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11178/2025, devendo retornar às suas atividades em 06 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 10 ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 10 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 372/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 83 (oitenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **CARLOS ALBERTO ASTOLFI,** efetivo, matricula funcional nº 1290, a contar de 17 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7084/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de junho de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 373/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 64 (sessenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LOURDES MARIA CARVALHÃES GALLO,** efetiva, matricula funcional nº 1929, a contar de 05 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0920/2025, devendo retornar às suas atividades em 08 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 374/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

Considerando o falecimento do servidor municipal, Sr.

**JOSE ALVAIR CASARIM**, portador do RG n.º 6.017.944, do CPF n.º 712.111.528-04 e do PIS/PASEP nº 103.98893.93-1 na data de 14 de dezembro de 2.025;

Considerando que a cônjuge, Sra. WANIA APARECIDA SALINO CASARIM, é a única dependente legal do falecido;

**RESOLVE:**

**I - Conceder Pensão Mensal à Sra. WANIA APARECIDA SALINO CASARIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.208.673-0 e do CPF nº 375.867.828-57 a partir de 14 de dezembro de 2025, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo na data do falecimento, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente à esse limite, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 000039/2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 375/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

Considerando o falecimento do servidor municipal, Sr. **EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO**, portador do RG n.º 18.832.523-2, do CPF n.º 055.793.138-02 e do PIS/PASEP nº 170.03512.64-3 na data de 26 de novembro de 2.025;

Considerando que a cônjuge, Sra. SUELY MAXIMO DA SILVA, é a única dependente legal do falecido;

**RESOLVE:**

I - **Conceder Pensão Mensal à Sra. SUELI MAXIMO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.482.997 e do CPF nº 217.218.028-94 à partir de 26 de novembro de 2025, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo na data do falecimento, até o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente à esse limite, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados pelo RGPS de acordo com o artigo 65 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 011503/2025.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 376/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 53 (cinquenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARINA DA ROCHA TERRA,** efetiva, matricula funcional nº 3277, a contar de 12 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 9155/2022, devendo retornar às suas atividades em 04 de maio de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 377/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ROZANGELA BALIEIRO DA SILVA BRUNELI,** efetiva, matricula funcional nº 3994, a contar de 01 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8258/2022, devendo retornar às suas atividades em 28 de agosto de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 13 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração,

em 13 de abril de 2026.

**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 378/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **FLORINDA MANGOLIN DA SILVA,** efetiva, matricula funcional nº 3354, a contar de 13 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 10221/2022, devendo retornar às suas atividades em 09 de setembro de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 14 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 379/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARCIA ELISABETH ROSA MOREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 3414, a contar de 01 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5212/2021, devendo retornar às suas atividades em 28 de setembro de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 14 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 380/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RICARDO ABI RACHED,** efetivo, matricula funcional nº 3237, a contar de 13 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2425/2026, devendo retornar às suas atividades em 05 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 14 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 381/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR,** por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **HERNANDES MIRANDA DE SOUZA,** efetivo, matricula funcional nº 909, a contar de 27 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 1884/2026, devendo retornar às suas atividades em 24 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 14 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 382/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 29 (vinte e nove) dias de Licença para

Tratamento de Saúde ao servidor **FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO,** efetivo, matricula funcional nº 3070, a contar de 10 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2427/2026, devendo retornar às suas atividades em 08 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 14 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 383/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **MARCOS JOSÉ SILVEIRA,** efetivo, matricula funcional nº 3287, a contar de 27 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2926/2026, devendo retornar às suas atividades em 10 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 15 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 384/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 16 (dezesseis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **RAPHAEL CABEÇO DRUMMOND,** efetivo, matricula funcional nº 4772, a contar de 26 de março de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 2752/2026, devendo retornar às suas atividades em 11 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 15 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 385/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ELIANE PREVIATO COELHO,** efetiva, matricula funcional nº 2829, a contar de 15 de abril de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 3071/2026, devendo retornar às suas atividades em 30 de abril de 2026.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 15 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N.º 386/2026**

**PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes nos Processos nº 09697/2025 e 01445/2026, que versam sobre eventual descumprimento dos requisitos legais para permanência no cargo por parte da servidora municipal **P.A.S.,** conforme noticiado nos autos, fatos estes que caracterizariam, em tese, a inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 115, incisos I, III, IV, V e X da Lei Municipal nº 1.006/1990 e as proibições previstas nos incisos I, IV e XV do art. 116 da referida Lei.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 015/2026 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**
EM 15 DE ABRIL DE 2026
**PAULO ALBERTO FINAMORE**
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de abril de 2026.
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 032/2026 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de moradia assistida, para atendimento de paciente com quadro clínico de transtorno mental e comportamental, conforme determinação judicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, no dia 19 de maio de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de abril de 2026. **NATHÁLIA SGARBOSA PINHEIRO RIVERO -** Secretária de Assistência Social em exercício.

### Extrato

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 021/2026 – Processo nº 027/2026 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: VBMAX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA; MEDI-GLOBE BRASIL LTDA; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA; DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA; NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA; SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; DAK FILM COMERCIAL LTDA; CEI COMÉRCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA; BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ROSILENE VIEIRA LOPES; GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA; POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem – Preço registrado pela detentora VBMAX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 1 - 1.500 – FR - ALCOOL 70% INPM - 1 LT ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO P/P) OU 77°GL, FORMULADO A BASE DE ÁGUA TRATADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDOS QUE COMPROVEM EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SAMONELLA CHOLERAESUIS E CANDIDA AURIS. O PRODUTO DEVERÁ COMPROVAR ATIVIDADE VIRUCIDA CONTRA VÍRUS ENVELOPADOS: CORONAVÍRUS (CEPA SARS-COV-3), HERPES VÍRUS, VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV), VÍRUS DA INFLUENZA A (CEPA H1N1), VÍRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO (VSR), VÍRUS DAS HEPATITES B E C. LAUDOS DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁLCOOL. DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO E ESTAR DE ACORDO COM A RDC N° 576/2021 E IN Nº 106/2021 E NOTA TÉCNICA N° 003/2016/GGTPS/DIREG/ANVISA. DEVE SER APRESENTADA A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO E CERTIFICAÇÃO ISSO 9001/2005, GARANTINDO SEGURANÇA NA CADEIA PRODUTIVA. – TAUIPE – R$ 6,49./ Preços registrados pela detentora MEDI-GLOBE BRASIL LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 3 - 120 – UN - ESCOVINHA DE LIMPEZA PONTA DUPLA PARA COLONOSCÓPIO ESCOVINHA DE LIMPEZA PONTA DUPLA PARA COLONOSCÓPIO, CERDAS DE NYLON MÉDICO ALTA DENSIDADE, HASTE FLEXÍVEL COM EIXO INTERNO AÇO INOX, PARA LIMPEZA DE CANAIS INTERNOS. - MEDIGLOBE – R$ 15,90; Item 14 - 200 – UN - AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTAVEL MATERIAL DESCARTAVEL, EMBALADO EM GRAU CIRURGICO. CATETER EM TEFLON, AGULHA COM PONTA AFILADA EM AÇO INOXIDAVEL, CONECTOR LUER LOCK. COMPRIMENTO 230 CM, DIAMETRO 2.3 MM. COMPRIMENTO DA AGULHA 5MM, DIAMETRO DA AGULHA 22 GA. - MEDIGLOBE – R$ 77,90; Item 30 - 240 – UN - ALÇA DE POLIPECTOMIA EM FORMATO OVAL ALÇA DE POLIPECTOMIA EM FORMATO OVAL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCAUTÉRIO, USO MÉDICO. - MEDIGLOBE – R$ 80,00; Item 134 - 480 – UN - PINÇA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA - MEDIGLOBE – R$ 32,00./ Preços registrados pela detentora CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 04 - 350 – LT - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL – PROLINK – R$ 9,00; Item 06 - 12 – UN - DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, ORTOFTALALDEÍDO 0,55%, PRONTO PARA USO, IMERSÃO 5 MINUTOS, VALIDADE 40

DIAS, PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. - RIOQUIMICA – R$ 290,00; Item 08 - 10 – PC - ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS PACOTES COM 100 GRAMAS ALGODÃO HIDROFILO EM BOLAS PACOTES COM 100 GRAMAS, FABRICADO COM FIBRAS 100 % ALGODÃO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, MACIO E ABSORVENTE. PRAZO DE VALIDADE: IGUAL OU MAIOR QUE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE - MEDI HOUSE – R$ 3,40; Item 19 - 12 – UN - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3.0 MM COM BALÃO CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3.0 MM COM BALÃO DESCARTÁVEL COM CÂNULA INTERMEDIÁRIA REMOVÍVEL E DESCARTÁVEL. EM FORMATO CILÍNDRICO, SILICONADO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE. A PONTA DISTAL É ARREDONDADA PARA SUAVIZAR O TRAUMA NA INSERÇÃO . CÂNULA INFERIOR (GUIA) E TAMPA DE VEDAÇÃO. LINHA RADIOPACA. ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL AJUSTÁVEL AO PACIENTE POR FITAS DE TECIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECE ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E MANTÉM A INTEGRIDADE E ESTERIBILIDADE DO PRODUTO. ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. - VITAL GOLD – R$ 14,23; Item 20 - 10 – UN - COMADRE PLÁSTICA 2000 ML, COLETOR DE URINA FEMININO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM PROTEÇÃO PLASTICA QUE PREVINE DERRAMAMENTOS. CABO ANATOMICO – TAYLOR – R$ 17,25; Item 21 - 10 – UN - PAPAGAIO PLÁSTICO 1500 ML PAPAGAIO PLÁSTICO 1500 ML, COLETOR DE URINA MASCULINO, COM REGUA DE GRADUAÇÃO EM ML, FUNDO ACHATADO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM ALÇA DE TRANSPORTE – TAYLOR – R$ 6,35; Item 24 - 12 – UN - ESPARADRAPO 2,5 CM × 4,5 M, FITA ADESIVA FLEXÍVEL, TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS. – CIEX – R$ 4,05; Item 25 - 30 – UN - ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO, COM AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL DE MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO, TUBO DE CONEXÃO EM PVC, MACIO, FLEXIVEL E ATÓXICO, ANGULO EM ALUMINIO, MOLA EM AÇO CROMADO, REGISTRO NA ANVISA - ADVANTIVE – R$ 12,60; item 28 - 50 – CX - BANDAGEM ANTISSEPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APÓS COLETA, DE FACIL APLICAÇÃO. EM FORMATO REDONDO, NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIESTER, ADESIVO TERMOPLASTICO, PAPEL SILICONADO DE USO ÚNICO. CAIXA COM 500 UNIDADES – CIEX – R$ 10,05; Item 51 - 500 – UN - SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – SR – R$ 0,35; Item 119 - 02 – UN - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METÁLICA Nº 02, COMPOSTA POR 03 PEÇAS SENDO: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. FABRICADA EM METAL CROMADO, CURVATURA ANATÔMICA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM REGISTRO DA ANVISA. – VITAL – R$ 75,70; Item 120 - 04 – UN - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METÁLICA Nº 04, COMPOSTA POR 03 PEÇAS SENDO: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. FABRICADA EM METAL CROMADO, CURVATURA ANATÔMICA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM REGISTRO DA ANVISA. – VITAL – R$ 76,70; Item 121 - 04 – UN - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STANDARD METÁLICA Nº 06, COMPOSTA POR 03 PEÇAS SENDO: CANULA EXTERNA, CANULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA. FABRICADA EM METAL CROMADO, CURVATURA ANATÔMICA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM REGISTRO DA ANVISA. – VITAL – R$ 80,00; item 126 - 50- UN - TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, DEVERÁ MEDIR TEMPERATURA EM GRAUS CELSIUS COM PRECISÃO DECIMAL, DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE BATERIA, DEVERÁ MEMORIZAR A ÚLTIMA TEMPERATURA, RESULTADO ENTRE 3 A 5 MINUTOS, CAPA PARA PROTEÇÃO DE UNIDADE E BATERIA INCLUSAS, BIPE SONORO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA E INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO – INCOTERM – R$ 10,85; Item 140 - 1.000 – FR - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO 100ML SOLUÇÃO AQUOSA A 0,2% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA,FRASCO NÃO TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML, APRESENTAÇÃO EM ALMOTOLIA DE 100ML COM TAMPA TWIST OFF, DE FÁCIL ABERTURA POR TORÇÃO SEM NECESSIDADE DE OBJETOS CORTANTES VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E NÃO CONTAMINAÇÃO DA SOLUÇÃO, E QUE POSSIBILITA MELHOR CONTROLE DE VAZÃO DO PRODUTO.RESISTENTE, A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTADENSIDADE). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 576 DE 11/11/2021. - RIOQUIMICA – R$ 1,41; Item 149 - 20.000 – FR - ALCOOL COMUM ETÍLICO, 70%, EM FRASCO DE 100 ML ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% + ÁGUA DESTILADA, ANTI-SÉPTICO E BACTERIANA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO ALMOTOLIA, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 100ML DO PRODUTO. SUA TAMPA DEVERÁ TER APLICADOR LONGO, COM DISPOSITIVO PRÓPRIO COM ABERTURA DO LACRE POR TORÇÃO MANUAL SOMENTE NO MOMENTO DO USO, TIPO TWIST-OFF, SOBRE TAMPA INTEGRADA, SEM REENTRÂNCIAS E SEM DESCONECTAR ESPONTANÊAMENTE. EMBALADOS EM CAIXAS, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 576 DE 11/11/21. – PROLINK – R$ 1,30; Item 150 - 30 – PC - TOUCA DESCARTÁVEL FABRICADA EM (T.N.T) FORMADA POR FIBRAS DE POLIPROPILENO. COM

REGISTRO NA ANVISA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL O CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO. - DEJAMARO – R$ 5,90; Item 156 - 1.000 – UN - PINÇA CHERRON ESTÉRIL PINÇA CHERRON ESTÉRIL, COR BRANCA, 4 NIVEIS DE TRAVAMENTO, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATINGINDO 250 MM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - KOLPLAST – R$ 2,92; Item 169 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 04, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 0,58; Item 170 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 06, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 0,59; Item 171 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 08, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - MEDSONDA – R$ 0,63; Item 172 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 10, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 0,73; Item 173 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 12, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 0,79; Item 174 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 14, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - MEDSONDA – R$ 1,06; Item 176 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 18, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 1,20; Item 177 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 20, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 1,30; Item 178 - 50 – UN - SONDA NASOGASTRICA OU ESTOMACAL LONGA Nº 22, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,0 M, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICA E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, SEM REBARBAS, ISENTO DE DEFEITOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE – MEDSONDA – R$ 1,53; Item 187 - 10 – PC - CAMPO CIRURGICO SMS 40X40CM CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL SMS STANDARD - SEM FENESTRA USO ÚNICO TIPO: CAMPO COMUM, SEM FENESTRA TAMANHO: 40X40CM. CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO.ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. – BEST FABRIL – R$ 3,91; Item 189 - 50 – CX - FIO DE SUTURA EM NYLON 2-0 SEM AGULHA FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 2-0, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, SEM AGULHA, TRG 1,5 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. – SHALON – R$

292,00; Item 190 - 20 – CX - FIO DE SUTURA CIRÚRGICO 2-0, ESTÉRIL, EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. - RIOQUIMICA – R$ 5,00; Item 191 - 30 – UN - ÁGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO ÁGUA OXIGENA 10 VOLUMES. 1 LITRO. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO. - SMART MEDLEVENSOHN – R$ 300,00./ Preço registrado pela detentora RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 05 - 30 – FR - SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 3%, USO TÓPICO, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS E GINECOLÓGICOS, ACONDICIONADA EM FRASCO APROPRIADO, COM TAMPA SEGURA, ROTULAGEM LEGÍVEL E PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. – PRÓPRIA – R$ 80,30./ Preços registrados pela detentora DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 07 - 500 – LT - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 1000 ML DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO , NÃO TÓXICO E NÃO IRRITANTE, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, PISO E PAREDE, E PARA INALOTERAPIA E OXIGENOTERAPIA. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 01 LITRO, TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 5 MINUTOS PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS SEMI CRÍTICOS. PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 30 MINUTOS. A SOLUÇÃO PRONTO USO. A EFICÁCIA DEVERÁ SER COMPROVADA POR LAUDOS REBLAS/INMETRO CONTRA: CANDIDA AURIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, TRICHOPHYTON MENTAGROPHYTES, ENTEROCOCCUS HIRAE, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, MYCOBACTERIUM SMEGMATIS, MYCOBACTERIUM BOVIS E LAUDOS MERCADOLÓGICOS DE EFICÁCIA CONTRA: ACINETOBACTER BAUMANNII, KLEBSIELLA PNEUMONIAE, STAPHYLOCOCCUS MRSA, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ASPERGILLUS BRASILIENSIS SARS-COV-2. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ATENDER A RDC 700/22. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76, CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE SANEANTES E CERTIFICAÇÃO DA ISO 13485/2016. SANEANTE REGISTRADO NO MS E QUÍMICO RESPONSÁVEL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO- CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. – PROLINK – R$ 3,90; Item 09 - 1.500 – UN - AGULHA HIPODERMICA, CALIBRE 13 X 4,5, ATOXICA E APIROGENICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CANHÃO EM PALSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – INJEX – R$ 0,07; Item 10 - 1.500 – UN - AGULHA HIPODERMICA, CALIBRE 20 X 5,5, ATOXICA E APIROGENICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CANHÃO EM PALSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – INJEX – R$ 0,07; Item 11 - 2.000 – UN - AGULHA HIPODERMICA, CALIBRE 25 X 7 – INJEX – R$ 0,07; Item 12 - 500 – UN - AGULHA HIPODERMICA, CALIBRE 25 X 8, ATOXICA E APIROGENICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CANHÃO EM PALSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – INJEX – R$ 0,07; Item 22 - 600 – UN - EQUIPO, MACROGOTAS, PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E MEDICAÇÕES, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX E DEHP, COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA DE COR BRANCA E TAMPA PROTETORA, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO E ABERTO, COM CONEXÃO SEGURA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CRISTAL CONTENDO FILTRO INTERNO DE PARTÍCULAS NO MÍNIMO DE 15M, COM RESPIRO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLÓGICO DE 0,22M E TAMPA REVERSÍVEL DE FÁCIL ABERTURA E FECHAMENTO, TUBO EXTENSOR EM PVC, LIVRE DE DEHP, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO DE 150CM. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE PARA AJUSTE DE INFUSÃO COM ALTA PRECISÃO DE ZERO A MÁXIMO CERTIFICADO PELO INMETRO PERMITINDO RIGOROSO CONTROLE DO GOTEJAMENTO, PEÇA INDEPENDENTE SOBREPOSTA AO TUBO QUE NÃO DANIFICA, DETERIORA OU CRIA MEMÓRIA NO TUBO FLEXÍVEL, ALOJAMENTO PARA TUBO FLEXÍVEL. PINÇA CLAMP COMPONENTE QUE ESTÁ POSICIONADO NA EXTENSÃO DISTAL DO TUBO FLEXÍVEL, PERMITINDO A ABERTURA E INTERRUPÇÃO TOTAL DO FLUXO DA SOLUÇÃO ATÉ A CHEGADA AO CONECTOR PROXIMAL, SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA OU NECESSIDADE DE ALTERAR O GOTEJAMENTO NO REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE. INJETOR LATERAL EM Y (LIVRE DE LÁTEX), COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE COM CAPACIDADE DE SE AUTOVEDAR E ABA DE PROTEÇÃO PARA MINIMIZAR OS RISCOS DE ACIDENTE COM PERFURO CORTANTE EM ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA 32 (NR32) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CONEXÃO DO PACIENTE LUER SLIP/LOCK ROTATIVO REVERSÍVEL, COM TAMPA PROTETORA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLÓGICO DE 0,22M NA PONTA DO CONECTOR QUE PERMITA ELIMINAÇÃO

DO AR NO PREENCHIMENTO DO PRIMING SEM EXTRAVASAMENTO DE SOLUÇÃO OU CONTAMINAÇÃO POR MICRORGANISMOS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMÁRIA DO TIPO BLISTER INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ABERTURA TIPO PÉTALA E SECUNDÁRIA EM PACOTE PLÁSTICO CONSTITUÍDO EM POLIETILENO, ROTULADAS CONFORME A RDC 751/2022 – ANVISA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO E VALIDADE DE 5 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. – MEDIX – R$ 0,80; Item 29 - 20 – CX - LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 23. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. – BIOMASS – R$ 23,00; Item 45 - 1.500 – UN - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, EM NAO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 30G/M2, COM ESLASTICO REVESTIDO, COM CLIP NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, TRES CAMADAS, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA, HIPOALERGICAS SENDO A INTERMEDIARIA C/FILTRO QUE GARANTA VENTILACAO ADEQUADA, EMBALAGEM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, VALIDADE MININA DE ENTREGA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO – SP PROTECTION – R$ 0,09; Item 48 - 2.000 – UN - SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – SR – R$ 0,11; Item 49 - 300 – UN - SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – SR – R$ 0,15; Item 50 - 250 – UN - SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA, GRADUADA EM 1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RENTENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO EMBOLO, BICO LUER LOOK, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – SR – R$ 0,23; Item 53 - 750 – UN - SERINGA DE 60 ML SERINGA DE 60 ML COM ROSCA, EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM MARCAS DE GRADUAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. – SR – R$ 1,18; Item 125 - 50 – UN - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DISTANCIA TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL DISTANCIA, DEVE MEDIR TEMPERATURAS EM ATÉ 4 SEGUNDOS, ATRAVÉS DE SENSOR INFRA-VERMELHO, ATRAVÉS DO OUVIDO OU TESTA, MULTI-USO: CLÍNICO, AMBIENTE E SUPERFÍCIES. DEVE POSSUIR ALERTA SONORO COM ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA E VISOR DIGITAL COM BACKLIGHT" PARA VISUALIZAÇÃO NOTURNA, MEDIR TEMPERATURAS DE 0 A 100 GRAUS CELCIUS. MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO NO INMETRO" - G-TECH – R$ 86,50; Item 144 - 30 – RL - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, 100% ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONFORME PADRÃO ANVISA - NATHY – R$ 12,60; Item 48 - 50 – UN - VASELINA SOLIDA 500 G, EMOLIENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO - CINORD – R$ 24,60; Item 151 - 300 – FR - SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA – JP – R$ 3,70; item 152 - 10 – FR - SORO GLICOFISIOLÓGICO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML – JP – R$ 7,70; Item 153 - 10 – FR - SORO RIGER LACTADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA – JP – R$ 6,67; Item 179 - 1.000 - FR - AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO 250ML – JP – R$ 6,00; item 188 - 50 – CX - FIO DE SUTURA EM NYLON 2-0 COM AGULHA FIO DE SUTURA CIRÚRGICO, ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO 2-0, COM AGULHA CTI CIRCULAR", TRG 1,5 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. – MEDIX – R$ 32,00./ Preços registrados pela detentora MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 13 - 300 – UN - AGULHA HIPODERMICA, CALIBRE 40 X 12, ATOXICA E APIROGENICA, CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CANHÃO EM PALSTICO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E QUE PERMITA PERFEITO ACOPLAMENTO DA SERINGA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – MEDIZ – R$ 0,08; Item 37 - 800 – PAR - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRRAPANTE, FLEXIVEL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, PUNHO LONGO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE CONFORME RDC 185(22 DE OUTUBRO DE 2001) – MEDIX – R$ 1,08; Item 38 - 1.000 – PAR - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,0, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA

UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA – MEDIX – R$ 1,08; Item 145 - 1.00 – UN - CATETER INTRAVENOSO 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA ATENDER À NR32, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, VÁLIDO POR 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, TIPO ABOCATH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – MEDIX – R$ 1,79; item 146 - 1.400 – UN - CATETER INTRAVENOSO 24 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA ATENDER À NR32, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, DESCARTÁVEL, VÁLIDO POR 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, TIPO ABOCATH, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE – MEDIX – R$ 1,88./ Preços registrados pela detentora CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 23 - 3.600 – UN - TORNEIRINHA 3 VIAS, DISPOSITIVO MÉDICO, POLICARBONATO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PARA CONTROLE DE FLUXO INTRAVENOSO. – MARKMED – R$ 0,73; Itme 47 - 480 – CX - LENÇOL COM ELÁSTICO EM CAIXA COM 10 UNIDADES, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), BARREIRA FÍSICA PARA PROTEGER CAMAS E MACAS CONTRA CONTAMINAÇÃO. – ANADONA – R$ 7,39; Item 141 - 500 – FR - SOLUÇÃO CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS A 2,0% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO NÃO TRANSPARENTE CONTENDO 100 ML, APRESENTAÇÃO EM ALMOTOLIA DE 100ML COM TAMPA TWIST OFF, DE FÁCIL ABERTURA POR TORÇÃO SEM NECESSIDADE DE OBJETOS CORTANTES VISANDO A SEGURANÇA DO PACIENTE E NÃO CONTAMINAÇÃO DA SOLUÇÃO, E QUE POSSIBILITA MELHOR CONTROLE DE VAZÃO DO PRODUTO. RESISTENTE, A BASE DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. ATENDER A RDC Nº 576 DE 11/11/2021. – VICPHARNA – R$ 2,69./ Preços registrados pela detentora CIRÚRGICA CUSTOM CARE LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 26 - 20 – CX - FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO PRETO (NYLON) 0". COMPRIMENTO: 150 CM. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 ENVELOPES. PRODUTO ESTÉRIL E EMBALADO – SHALON – R$ 55,00; Item 31 - 720 – UN - BOCAL DESCARTÁVEL PARA ENDOSCOPIA, PLÁSTICO ATÓXICO (POLIETILENO OU POLIPROPILENO), RESISTENTE, MANTÉM CAVIDADE ORAL ABERTA, FACILITA PASSAGEM SEGURA DO ENDOSCÓPIO. – MEDIKA – R$ 8,73; Item 33 - 300 – UN - CLIP HEMOSTASIA DESCARTAVEL 230X2.5 MM CLIP PARA HEMOSTASIA CONFECIONADO EM MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO 230X2.5 MM . APUNHADURA ERGONOMICA, REVESITIMENTO EM POLIETILENO COM TUBO DE 2,5 MM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO COMPATIVEL COM ENDOSCOPICO OU COLONOSCOPIO. POSSUI CLIP FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, COM ABERTURA DE 13 MM. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO MEDICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. MATERIAL NÃO AUTOCLAVAVEL - HEMOCLIP/ MEDIKA – R$ 419,00; Item 34 - 300 – UN - CLIP PARA HEMOSTASIA CONFECIONADO EM MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO 180X2.6 MM . APUNHADURA ERGONOMICA, REVESITIMENTO EM POLIETILENO COM TUBO DE 2,6 MM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO COMPATIVEL COM ENDOSCOPICO OU COLONOSCOPIO. POSSUI CLIP FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL E M SUA EXTREMIDADE DISTAL, COM ABERTURA DE 11 MM. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO MEDICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. MATERIAL NÃO AUTOCLAVAVEL - HEMOCLIP/ MEDIKA – R$ 419,00; Item 68 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX1.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 649,00; Item 70 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX2.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 649,00; Item 82 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX1.7CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA

PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 659,99; Item 83 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX2.0CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 659,99; Item 87 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX3.0CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 679,99; Item 90 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX1.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 770,00; Item 94 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX2.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 659,99; Item 110 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX1.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 649,99; Item 114 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 649,99; Item 117 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX3.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA

PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDIKA – R$ 649,99; Item 137 - 60 – UN - APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL, FORNECE PRESSÃO SISTÓLICA (MÁXIMA), DIASTÓLICA (MÍNIMA) E FREQUENCIA CARDIACA POR MINUTO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, MEMÓRIA AUTOMÁTICA DE, NO MÍNIMO, 90 MEDIÇÕES, INFLA E DESINFLA AUTOMATICAMENTE, BRAÇADEIRA DE NYLON DE FÁCIL AJUSTE, MEDINDO 22 A 32 CM, GRANDE VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DEVERÁ ACOMPANHAR ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, ALÉM DE 4 PILHAS AA", FÁCIL DE PROGRAMAR, GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO NO INMETRO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO" – G-TECH – R$ 122,09; Item 138 - 20 – UN - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 22 A 28 CM, MANGUITO COM PÊRA EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO EM ADEQUADA ARMAÇÃO METÁLICA, ALTAMENTE RESISTENTE A CHOQUES, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO, MECANISMO SIMPLES NAS OPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO, COM BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, CALIBRAÇÃO VERIFICADA PELO INMETRO, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÚMERO DE LOTE – PREMIUM – R$ 72,59; Item 139 - 15 – UN - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO 35 A 51 – PREMIUM – R$ 82,41; Item 180 - 1.500 – UN - AVENTAL DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT - SMS), COM GRAMATURA 40 G/M2 (NO MÍNIMO), HIPOALÉRGICO E HIDROREPELENTE (IMPERMEÁVEL), DE MANGA LONGA, COM COMPRIMENTO DE 1,5M, FECHAMENTO NAS COSTAS COM CINTO E VELCRO, PUNHO DE MALHA, DEVERÁ PROPORCIONAR BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA (BFE), COM REGISTRO NA ANVISA. – BLUE CARE – R$ 9,75./ Preços registrados pela detentora NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 32 - 840 – UN - BOCAL PARA ESPIROMETRIA, MARCA INFAX MODELO M28, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, PAPELÃO SEMI-KRAFT COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, PARA EXAME DE FUNÇÃO PULMONAR, EVITA CONTAMINAÇÃO CRUZADA. – BIOTEC – R$ 1,78; Item 111 - 03 – UN - SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DE PELE 24 FR X 1.7 CM A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX1.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – MEDICONE – R$ 1.100,00./ Preço registrado pela detentora STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 35 - 300 – UN - CLIP PARA HEMOSTASIA CONFECIONADO EM MATERIAL DESCARTAVEL, TAMANHO 230X2.6 MM . APUNHADURA ERGONOMICA, REVESITIMENTO EM POLIETILENO COM TUBO DE 2,6 MM DE DIAMETRO E COMPRIMENTO COMPATIVEL COM ENDOSCOPICO OU COLONOSCOPIO. POSSUI CLIP FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL E M SUA EXTREMIDADE DISTAL, COM ABERTURA DE 11 MM. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO MEDICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO. MATERIAL NÃO AUTOCLAVAVEL. – STERIS – R$ 215,00./ Preços registrados pela detentora SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 36 - 400 – PAR - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,0, COM 1 PAR, EM LATEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRRAPANTE, FLEXIVEL, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, ENVELOPADA EM PARES, PUNHO LONGO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL DE GRAU CIRURGICO. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE CONFORME RDC 185 (22 DE OUTUBRO DE 2001) – MEDIX – R$ 19,00; Item 39 - 20 – CX - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NA LUVA E NA CAIXA – MEDIX – R$ 22,19; Item 40 - 20 – CX - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

NA LUVA E NA CAIXA – MEDIX – R$ 19,00; Item 41 - 05 – CX - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NA LUVA E NA CAIXA – MEDIX – R$ 19,00; Item 42 - 05 – CX - LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, TAMANHO XP, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, AMBIDESTRA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA, DEDOS E DORSO LISOS, DE USO ÚNICO TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE NA LUVA E NA CAIXA – MEDIX – R$ 19,00; Item 43 - 60 – PAR - LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO M, BORRACHA NATURAL, PROTEÇÃO CONTRA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E MICRORGANISMOS, REUTILIZÁVEL. – MEDIX – R$ 2,99; Item 44 - 60 – PAR - LUVA DE BORRACHA AMARELA LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO P, BORRACHA NATURAL, PROTEÇÃO CONTRA SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E MICRORGANISMOS, REUTILIZÁVEL. – MEDIX – R$ 2,99./ Preço registrado pela detentora DAKFILM COMERCIAL LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 52 - 2.000 – UN - SERINGA DESCARTAVEL 1 ML SEM AGULHA, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 0,1 EM 0,1 ML, TRANSPARENTE, SILICONIZADA INTERNAMENTE, COM ANEL DE BORRACHA NO FINAL DO EMBOLO, ANEL DE RETENÇÃO, COM FRISO NA BASE DO ÊMBOLO, BICO LUER SLIP, COM ESPAÇO RESIDUAL MÁXIMO DE 0,07 ML, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA - SR SALDANHA RODRIGUES – R$ 0,12./ Preços registrados pela detentora CEI COMÉRCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 54 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 0.8 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 55 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 1.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 56 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 1.2 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 58 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 1.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 60 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 2.3 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE.

ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 61 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 62 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 2.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 63 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 3.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.300,00; Item 64 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 4.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 71 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX2.3 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 73 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 75 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX3.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE.

ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 77 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX4.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 78 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX0.8 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 84 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX2.3CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.200,00; Item 86 - 03 – UN - SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DE PELE 16 FR X2.7 CM A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX2.7CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 89 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX0.8 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 95 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX2.3 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.614,99; Item 97 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX2.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA

EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 99 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX0.8 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.614,99; Item 101 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX1.2 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS – AVANOS – R$ 1.614,99; Item 105 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX2.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 107 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX2.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS – AVANOS – R$ 1.700,00; Item 113 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX2.3 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.300,00; Item 115 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX2.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.300,00; Item 122 - 03- UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 3.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA

EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – AVANOS – R$ 1.700,00./ Preçso registrados pela detentora BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 57 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 12 FRX 1.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 1.190,00; Item 59 - 03 – UN - SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NIVEL DE PELE 12FR X 2.0 CM – KFF S.A. – R$ 1.190,00; Item 65 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX0.8 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 775,00; Item 66 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX1.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 67 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX1.2 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 72 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 775,00; Item 74 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX3.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 770,00; Item 81 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX1.5CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE

ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA (SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 85 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX2.5CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A – R$ 760,00; Item 88 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX3.5CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 1.190,00; Item 92 - 03 – UN - SONDA PARA GASTROSTOMIA AO NÍVEL DE PELE 18 FR X1.5 CM – KFF S.A. – R$ 725,00; Item 96 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 98 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX3.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 770,00; Item 100 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX1.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 750,00; Item 102 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX1.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 103 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX1.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE

ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 106 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX2.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 108 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX3.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 112 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX2.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 116 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX3.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00; Item 118 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 24FRX4.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – KFF S.A. – R$ 660,00./ Preços registrados pela detentora ROSILENE VIEIRA LOPES (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 69 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX1.7 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – BLENTA – R$ 862,00; Item 76 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 14FRX4.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO

QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA(, SER LATEX FREE (TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – BLENTA – R$ 777,99; Item 79 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX1.0CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – BLENTA – R$ 777,99; Item 80 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 16FRX1.2CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – BLENTA – R$ 777,99;Item 93 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 18FRX1.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. - BLENTA – R$ 777,99; Item 104 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX2.0 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISASER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS. – BLENTA – R$ 889,00; Item 109 - 03 – UN - SONDA DE GASTROSTOMIA – TIPO: BAIXO PERFIL (LOCALIZADO A NÍVEL DA PELE) USO: ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 20FRX3.5 CM, CABEÇA DO BOTTON DEVE SER SIMÉTRICA, EQUILIBRANDO A DONDA DE OSTOMIA, BALÃO DE FIXAÇÃO QUE UTILIZE NO MÁXIMO ATÉ 07 ML DE ÁGUA DESTILADA PARA SUA FIXAÇÃOE ESTABILIZAÇÃO NA CAVIDADE ESTOMACAL. FORMATO DO BALÃO ARREDONDADO VÁLVULA ANTI REFLUXO DE FLUXO ÚNICO, VIA DE ENTRADA: COM SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS, POSSUIR CATEGORIA DE RISCO CLASSE 03 (CONFORME RDC 751/2022 DA ANVISA SER LATEX FREE TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX) E BPA FREE. ACOMPANHA: SONDA EXTENSORA COM PINÇA, SONDA EXTENSORA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS COM PINÇA, SERINGA PARA LÍQUIDOS E SERINGA PARA ALIMENTOS - BLENTA – R$ 889,00./ Preços registrados pela detentora GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 130 - 80 – UN - PINÇA KELLY CURVA 16 CM - PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX.TAMANHO 16 CM. - COOPERFLEX – R$ 26,00; item 131 - 80 – UN - PINÇA KELLY 16 CM RETA, EM AÇO INOX, REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO – COOPERFLEX – R$ 27,94; Item 132 - 50 – UN - PINÇA PORTA AGULHA MAYO 18CM, FABRICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA – COOPERFLEX – R$ 32,00; Item 135 - 50 – UN - TESOURA MAYO CURVA DE INOX 15 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE AMOSTRA FABRICAÇÃO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA FABRICADO DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE INTERNACIONAL, NORMAS DA ABNT, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – COOPERFLEX – R$ 42,00; Item 154 - 35 – PÇ - HISTERÔMETRO DE COLLIN EM AÇO INOX DE 28 CM, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA –

COOPERFLEX – R$ 45,00; Item 155 - 50 – PÇ - CUBA RIM EM AÇO INOXIDAVEL FUNDA 12X26 CM COM PROFUNDIDADE DE 05 CM, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL – COOPERFLEX – R$ 42,00; Item 157 - 20 – UN - PINÇA POZZI 25 CM PRODUTO. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE A CORROSÃO CIRÚRGICA E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 45,00 – COOPERFLEX – R$ 45,00; Item 158 - 20 – UN - PINÇA HARTMAN JACARE 25 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 280,00; Item 159 - 50 – UN - PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 14,00; item 160 - 50 – UN - TESOURA SPENCER RETA 09 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 20,00; Item 161 - 50 – UN - TESOURA RETA IRIS 12 CM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 18,00; Item 162 - 50 – UN - PINÇA CHERON 25 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 40,00; Item 163 - 50 – UN - PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRÚRGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL. – COOPERFLEX – R$ 16,00; Item 164 - 14 – UN - PINÇA PARA CLAMP HEMOSTATICO KOCKER RETA 14 CM EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, RESISTENTE A CORROSÃO E AUTOCLAVAVEL . – COOPERFLEX – R$ 30,00./ Preço registrado pela detentora NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 147 - 1.800 – UN - TESTE DE UREASE RÁPIDO TESTE DE UREASE RÁPIDO, KIT DESCARTÁVEL PARA DIAGNÓSTICO DE HELICOBACTER PYLORI, REAGENTE QUÍMICO ESPECÍFICO, USO EM ENDOSCOPIA. - RENYLAB/ RENYLAB – R$ 1.41./ Preços registrados pela detentora CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 165 - 36 – UN - CATETER PRE HIDRATADO, DE PRONTO USO MASCULINO, PARA CATETETERISMO INTERMITENTE LIMPO DE USO ÚNICO PARA PACIENTES, COM TECNOLOGIA HYDRA BALANCE PARA FACILITAR A INSERÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM DESCARTAVEL, COM DOIS ORIFICIOS PARA OS DEDOS DE MODO QUE FACILITE A ABERTURA. PINÇA ERGNONOMICA DESLIZANTE E COMPRIMENTO DO FUNIL FLÉXIVEL AUXILIA A PROPORCINAR O CONTROLE . POSSUI EQUILIBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E RIGIDEZ AJUDANDO A PROMOVER INSERÇÃO FACIL E SEM TOQUE. TUBO TRANSPARENTE PARA MAIOR VISIBILIDADE. NÃO CONTEM LATEX DE BORRACHA NATURAL. CATETER ECOLOGICO, LIVRE DE PVC, DEHP E FLALATOS. - HOLLISTER – R$ 14,99; Item 166 - 36 – UN - CATETER PRE HIDRATADO, DE PRONTO USO MASCULINO, PARA CATETETERISMO INTERMITENTE LIMPO DE USO ÚNICO PARA PACIENTES, COM TECNOLOGIA HYDRA BALANCE PARA FACILITAR A INSERÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM DESCARTAVEL, COM DOIS ORIFICIOS PARA OS DEDOS DE MODO QUE FACILITE A ABERTURA. PINÇA ERGNONOMICA DESLIZANTE E COMPRIMENTO DO FUNIL FLÉXIVEL AUXILIA A PROPORCINAR O CONTROLE. POSSUI EQUILIBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E RIGIDEZ AJUDANDO A PROMOVER INSERÇÃO FACIL E SEM TOQUE. TUBO TRANSPARENTE PARA MAIOR VISIBILIDADE. NÃO CONTEM LATEX DE BORRACHA NATURAL. CATETER ECOLOGICO, LIVRE DE PVC, DEHP E FLALATOS. - HOLLISTER – R$ 15,63; Item 167 - 36 – UN - CATETER PRE HIDRATADO, DE PRONTO USO MASCULINO, PARA CATETETERISMO INTERMITENTE LIMPO DE USO ÚNICO PARA PACIENTES, COM TECNOLOGIA HYDRA BALANCE PARA FACILITAR A INSERÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM DESCARTAVEL, COM DOIS ORIFICIOS PARA OS DEDOS DE MODO QUE FACILITE A ABERTURA. PINÇA ERGNONOMICA DESLIZANTE E COMPRIMENTO DO FUNIL FLÉXIVEL AUXILIA A PROPORCINAR O CONTROLE . POSSUI EQUILIBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E RIGIDEZ AJUDANDO A PROMOVER INSERÇÃO FACIL E SEM TOQUE. TUBO TRANSPARENTE PARA MAIOR VISIBILIDADE. NÃO CONTEM LATEX DE BORRACHA NATURAL. CATETER ECOLOGICO, LIVRE DE PVC, DEHP E FLALATOS. - HOLLISTER – R$ 14,99./ Preços registrados pela detentora POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 183 - 1.000 – UN - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL,, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO. PARA COBRIR A SUPERFÍCIE A SER PROTEGIDA. IDEAL PARA AS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS. PROTEÇÃO: OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, MANTENDO LIMPEZA E HIGIENE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. ALTA REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS. MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. RESISTE A GOTÍCULAS DE ÁGUA, RASGO E PERFURAÇÕES EVITA LIBERAÇÃO DE FIBRAS OU PARTÍCULAS COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES, PESO E CONFIGURAÇÃO DO ARTIGO COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERILIZANTES: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VAPOR DE FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO REGISTRO NA ANVISA. – POLAR FIX – R$ 2,50; Item 184 - 1.500 – UN - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL,, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO. PARA COBRIR A SUPERFÍCIE A SER PROTEGIDA. IDEAL PARA AS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS. PROTEÇÃO: OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, MANTENDO LIMPEZA E HIGIENE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. ALTA REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS. MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. RESISTE A GOTÍCULAS DE ÁGUA, RASGO E PERFURAÇÕES EVITA LIBERAÇÃO DE FIBRAS OU PARTÍCULAS COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES, PESO E

CONFIGURAÇÃO DO ARTIGO COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERILIZANTES: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VAPOR DE FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO REGISTRO NA ANVISA. – POLAR FIX – R$ 3,00; Item 185 - 1.500 – UN - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL,, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO. PARA COBRIR A SUPERFÍCIE A SER PROTEGIDA. IDEAL PARA AS ÁREAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS. PROTEÇÃO: OFERECE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO CRUZADA, MANTENDO LIMPEZA E HIGIENE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. ALTA REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS. MATERIAL ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. RESISTE A GOTÍCULAS DE ÁGUA, RASGO E PERFURAÇÕES EVITA LIBERAÇÃO DE FIBRAS OU PARTÍCULAS COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES, PESO E CONFIGURAÇÃO DO ARTIGO COMPATÍVEL COM DIVERSOS AGENTES ESTERILIZANTES: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, VAPOR DE FORMALDEÍDO, RADIAÇÃO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO OU ÓXIDO DE ETILENO REGISTRO NA ANVISA. – POLAR FIX – R$ 3,90. – Códigos dos recursos e fontes: 280 - 01 - 01. 08. 01. 10. 301. 0081. 0049. 3. 3. 90. 30. 00; 547 - 01 - 01. 15. 01. 18. 541. 0152. 0046. 3. 3. 90. 30. 00 – Modalidade: EDITAL Nº 012/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/04/2026.

Louveira, 04 de maio de 2026. Eliana Briano Melo – Gestora do Contrato.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 073/2025 – Processo nº 2870/2026 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CASA DE REPOUSO RECANTO DA ALVORADA LTDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração quantitativa ao contrato 073/2025: Acréscimo de 01 (uma) vaga de acolhimento institucional ao objeto contratual, representando um aumento quantitativo de 5% sobre o valor inicial atualizado do contrato de R$ 1.824.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil reais), totalizando o aporte de R$91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), conforme descrito em parecer técnico da secretaria requisitante. – Assinatura: 17/04/2026.

Louveira, 04 de maio de 2026. Nathália Sgarbosa Pinheiro Rivero – Gestora do Contrato.

.....

**Outros Atos**

Apresentação da CIPA gestão 2026/2027

A CIPA foi criada através do Decreto 6.575 de 22 de agosto de 2024 com o objetivo de contribuir com a prevenção de acidentes, doenças relacionadas ao trabalho e assédio.

Segue abaixo os membros da Comissão na gestão 2026/2027:

1. Camila Cotrim Musselli – Secretaria de Administração – Titular (Indicada)
2. Claudinei Pio dos Santos – Secretaria de Serviços Públicos – Titular (Eleito)
3. Cleiton de Lima Teixeira – Secretaria de Segurança – Titular (Indicado)
4. Felippe Junqueira Caldana – Secretaria de Administração – Titular (Indicado)
5. Gabriela Valentim Cardoso – Secretaria de Saúde – Titular (Indicada)
6. Layner Takahama – Secretaria de Administração – Titular (Indicado)
7. Lucilene Cristina Lima Mattoso – Secretaria de Educação – Titular (Indicada)
8. Matheus Maiorino Faria – Secretaria de Negócios Jurídicos – Titular (Indicado) - Presidente
9. Marcelli Calherani Adani – Secretaria de Assistência Social – Titular (Indicada)
10. Thereza Cristina de Carvalho Messora – Secretaria de Saúde – Titular (Eleita) - Vice-presidente

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) da Prefeitura de Louveira tem um canal de comunicação oficial para facilitar o contato direto dos funcionários com os membros da CIPA:

cipa@louveira.sp.gov.br

.....